



PROCESSO Nº	: 80.575-0/2021
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
INTERESSADOS	: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – EX-PREFEITO MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO TUPÃ – INSTITUTO TUPÃ NEREU BRESOLIN – PRESIDENTE DO INSTITUTO TUPÃ
ADVOGADOS	: JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA – OAB/GO nº 65.333 DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF nº 59.889
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS
RELATOR:	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

1. Com base no art. 55, inciso III, da Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**.

Cuiabá, MT, 9 de abril de 2025.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

